

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS CONSELHO SUPERIOR

Resolução nº 040, de 23 de junho de 2010.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 22/06/2010, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Administração na modalidade de Educação de Jovens e Adultos ofertado no Campus Caxias do Sul, e autorizar seu funcionamento a partir do segundo semestre de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof^a. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Presidente do Conselho Superior IFRS